



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público

Processo n.: 932868
Natureza: Edital de Concurso Público
Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Campos Altos
Apenso: Representação n. 951726

À Coordenadoria de Débito e Multa,

Cuidam os autos de Edital de Concurso Público n. 001/2014, instaurado pelo Município de Campos Altos para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do município, com período de inscrição previsto de 1º/12/2014 a 04/01/2015, encaminhado a esse Tribunal de Contas por meio do sistema eletrônico FISCAP EDITAL, em 6/10/2014.

Consoante Acórdão prolatado na sessão de 13/12/2016 (f. 270/270v), a Primeira Câmara: I) julgou irregulares o percentual das vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência, bem como a ordem de convocação dos mesmos e a ausência de ordem de nomeação para os candidatos da raça negra; II) aplicou multa ao Sr. Cláudio Donizete Freire, prefeito municipal de Campos Altos, à época, no valor de R\$3.000,00 (três mil reais).

A referida decisão transitou em julgado em 4/10/2017, conforme atestado à f. 273.

Em face da ausência de recolhimento voluntário do débito pelo devedor, foi emitida a Certidão de Débito n. 820/2018 (f. 317/318), com atualização monetária do *quantum debeatur*. Os autos, em seguida, vieram a este Ministério Público de Contas, para adoção das medidas cabíveis nos termos do art. 10 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008.

Destarte, considerando a realização do devido monitoramento remoto da execução por meio do ACOMPANHAMENTO CAMP n. 932868M1636, encaminham-se os autos à Coordenadoria de Débito e Multa, para os fins dispostos no art. 10, I e II da Resolução n. 13/2013, e seu posterior arquivamento.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2018.

Kátia Guimarães Barreto Barcellos

Coordenadora de Acompanhamento das Ações do Ministério Público de Contas ¹
(Documento assinado digitalmente disponível no SGAP)

¹ Portaria n. 08/2015, do Ministério Público de Contas, publicada no DOC de 11/09/2015.